



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA**  
**Administração 2021/2024**

*“Itinga segue em Ordem e Progresso”*

CNPJ: 18.348.748/0001-45

CEP 39.610 - 000 ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 93 DE 05 DE JULHO DE 2023**

*“Nomeia Comitê Gestor para validação e fiscalização da concessão e execução dos recursos provenientes da LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA (MG)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Designa os membros para compor o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural " Lei *Lei Paulo Gustavo*", no âmbito do município de Itinga, conforme representações:

§1º Representantes do poder público:

I – 02 Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- a) HERENA REIS BARCELOS
- b) EVA ALESSANDRA SILVA NERES

II – 01 Representante do Setor de Convênios - PAOLA SOUZA JARDIM;

III – 01 Representante da Secretaria de Finanças - ANA RITA FERNANDES FIGUEIREDO;

 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA**  
**Administração 2021/2024**

*“Itinga segue em Ordem e Progresso”*

CNPJ: 18.348.748/0001-45

CEP 39.610 - 000 ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – 01 Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social -  
PIERRE AUGUSTO GUSMÃO DE MENEZES;

§2º Representantes da sociedade civil:

V – 01 Representante do Conselho Municipal de Patrimônio do  
Município - CAROLINE ALVES PEREIRA;

VI – 01 Representante de associação cultural do município - ANA  
CLARA GUSMÃO SANTANA;

VII - 01 Representante da área cultural do Município - LIDIANE  
MOREIRA;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga (MG), 05 de julho de 2023.

  
**JOÃO BOSCO VERSIANI GUSMÃO CORDEIRO**

Prefeito Municipal